



# Congresso Nacional dos Professores

16 e 17 de maio 2025 | Fórum Lisboa

**VALORIZAÇÃO, JÁ!**

Por uma Profissão  
com Futuro  
e uma Educação  
Pública  
de Qualidade!

## MOÇÃO N.º 6

### Garantir a qualidade e o equilíbrio ambiental

Comemoramos o 50.º aniversário da Assembleia Constituinte, que aprovou em 2 de abril de 1976 a Constituição da República Portuguesa (CRP), importando assinalar que o seu artigo 66.º, n.º 1, determina que «todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender». Para assegurar aquele direito fundamental, atribui ao Estado um conjunto de incumbências a realizar por organismos próprios e com a participação dos cidadãos.

A experiência demonstrou que apenas através de medidas vigorosas e estruturalmente consequentes se pode garantir a qualidade ambiental, preservando os valores naturais e prevenindo a sua degradação. A omissão de decisões ou a legitimação de práticas nocivas revelam-se, por isso, inaceitáveis.

Contudo, as políticas ambientais têm sido frequentemente subordinadas aos interesses económicos, funcionando não como fim em si mesmas, mas como instrumento para captação de receitas ou oportunidades de negócio. Essa distorção compromete os princípios constitucionais e agrava os desequilíbrios ecológicos.

É necessário reconhecer que, mesmo dentro da transição energética — embora crucial — se têm verificado impactos significativos. Projetos como as barragens do Tua, do Sabor e do Pisão, ou a instalação indiscriminada de campos fotovoltaicos em zonas agrícolas e ecossistemas sensíveis, com abate de sobreiros e outras espécies protegidas, ilustram que também as energias renováveis, quando mal planeadas, geram danos ambientais. A produção de painéis solares, turbinas eólicas e baterias implica extração intensiva de recursos naturais e, muitas vezes, poluição em países vulneráveis.

Da mesma forma, a proliferação de monoculturas superintensivas, a eucaliptização e a expansão desregulada de estufas em áreas frágeis provocam erosão dos solos, degradação da biodiversidade e esgotamento dos recursos hídricos.

Ao nível da mobilidade, o desinvestimento na ferrovia e o encerramento de linhas contradizem qualquer discurso ambiental sério, num momento em que o transporte coletivo é reconhecidamente essencial para a redução de emissões e de consumo energético.

A tudo isto soma-se uma política de desresponsabilização do Estado, com cortes nos recursos humanos e materiais, concentração administrativa e municipalização de áreas sensíveis como as áreas protegidas, comprometendo a sua gestão, vigilância e conservação.

Estas opções não apenas degradam o desempenho ambiental do país, como favorecem a concentração de lucros nos mesmos grupos económicos que lucram com a exploração intensiva dos recursos naturais. Isto ocorre num contexto de alterações climáticas globais, perda acelerada de biodiversidade, acidificação dos oceanos e riscos crescentes de atingir pontos de não retorno ecológicos, que poderão comprometer irreversivelmente a habitabilidade do planeta.

Por isso, torna-se imperativo romper com a lógica da subserviência aos mercados e reconhecer que crescimento económico não é sinónimo de desenvolvimento. O verdadeiro desenvolvimento será

aquele que garantir bem-estar, justiça ecológica e sustentabilidade para as gerações atuais e futuras.

Assim, o 15.º Congresso Nacional dos Professores, com fortes preocupações e com base nos princípios da CRP, exige:

- 1 – A alteração do paradigma de desenvolvimento centrado no PIB, para um modelo que incorpore o conceito de desenvolvimento sustentável, baseado num índice que integre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as funções dos ecossistemas e a resiliência social e ambiental;
- 2 – O investimento firme na proteção e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecológicos essenciais à vida humana;
- 3 – A inclusão sistemática dos riscos ambientais associados às tecnologias ditas verdes em todas as fases de planeamento, para evitar falsas soluções e garantir uma transição verdadeiramente justa.
- 4 – A criação de um plano nacional para uma transição energética sustentável que respeite os limites ecológicos, minimize impactos locais e privilegie a eficiência energética e as comunidades de energia;
- 5 – A promoção de uma economia e sociedade baseadas na produção e consumo locais, responsáveis e circulares, com reformulação da organização das cantinas escolares segundo o princípio “Produzir e Consumir Local”;
- 6 – A resolução urgente dos passivos ambientais ainda existentes, como a remoção de amianto em escolas e outros edifícios públicos;
- 7 - Uma educação ambiental para todos, com o acesso a formação gratuita de todos os docentes, de todos os graus de ensino, no tema da Educação Ambiental para a Sustentabilidade;
- 8 – O reforço da gestão pública dos recursos essenciais, como a água, assegurando que esta não fique sujeita a interesses financeiros e mantendo-a como bem comum;
- 9 – O desenvolvimento de redes de transporte público acessíveis, sustentáveis e articuladas, reduzindo o uso de transporte individual e a pressão sobre os territórios;

Lisboa, 17 de maio de 2025

O 15.º Congresso Nacional dos Professores

Proposta apresentada pelo Secretariado Nacional

## RESULTADO DA VOTAÇÃO

Abstenções: |\_\_|\_\_|\_\_|

Contra: |\_\_|\_\_|\_\_|

A Favor: |\_\_|\_\_|\_\_|